

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 050/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-267/2002, por unanimidade de votos, resolveu:

CONCEDER Promoção Funcional, com efeitos financeiros a partir de 1/5/2002, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 1º da Resolução Administrativa nº 098/2000, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados, elevando-os ao Padrão imediatamente superior àquele em que estiverem posicionados, como seque:

I. PROMOÇÃO FUNCIONAL:

- 1) CATEGORIA FUNCIONAL : Analista Judiciário
- a) Da: Classe B Padrão NS-28 Para: Classe B - Padrão NS-29
- FIKO HIRATA SATO
- b) Da: Classe B Padrão NS-29 Para: Classe B - Padrão NS-30
- SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA
- SOLANGE ALVES DOS SANTOS
- c) Da: Classe C Padrão NS-31 Para: Classe C - Padrão NS-32
- ANFREMONN MONTEIRO DE OLIVEIRA
- CARLOS BATISTA RODRIGUES
- CLAUDIA MARA AZEDO PEIXOTO
- DOUGLAS DE ALENCAR GARAVITO
- JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES
- MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

Who Soired